



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Turmas

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 20 – TURMAS

EXECUÇÃO FISCAL. MULTA ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. PRESCRIÇÃO. Aplica-se o prazo de prescrição de cinco anos na execução fiscal de multa administrativa decorrente de infração à legislação trabalhista, observando-se que: I - o prazo para o ajuizamento da ação conta-se da constituição definitiva do crédito; II - incide a prescrição intercorrente, arguível de ofício (§ 4º do art. 40 da [Lei n. 6.830/80](#)); III - o arquivamento dos autos previsto no art. 20 da [Lei n. 10.522/02](#) não obsta o curso do prazo da prescrição intercorrente.

PRECEDENTES

- PRESCRIÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO

1ª Turma

- [RO 0007600-45.2009.5.03.0003](#) ([RO 00076-2009-003-03-00-4](#)) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT - Publicação: 31.07.2009 - Decisão unânime

- [AP 0014100-55.2008.5.03.0006](#) ([AP 00141-2008-006-03-00-0](#)) - Rel. Des. Maria Laura Franco Lima de Faria - DEJT - Publicação: 22.05.2009 - Decisão unânime

2ª Turma

- [AP 0108200-66.2008.5.03.0017](#) ([AP 01082-2008-017-03-00-0](#)) - Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DEJT - Publicação: 13.05.2010 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 20 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 832, 10 out. 2011, p. 78-80. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 833, 11 out. 2011, p. 64-66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 834, 13 out. 2011, p. 58-60.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

3ª Turma

- [AP 0173000-04.2007.5.03.0029](#) ([AP 01730-2007-029-03-00-8](#)) - Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DEJT - Publicação: 22.03.2010 - Decisão unânime

- [AP 0079300-87.2009.5.03.0098](#) ([AP 00793-2009-098-03-00-3](#)) - Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DEJT - Publicação: 05.10.2009 - Decisão unânime

4ª Turma

- [Ag 0124100-20.2007.5.03.0019](#) ([Ag 01241-2007-019-03-00-9](#)) - Rel. Des. Antônio Álvares da Silva - DEJT - Publicação: 06.12.2010 - Decisão unânime

- [RO 0153700-51.2009.5.03.0008](#) ([RO 01537-2009-008-03-00-8](#)) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT - Publicação: 22.11.2010 - Decisão unânime

5ª Turma

- [RO 0001326-71.2010.5.03.0022](#) ([RO 01326-2010-022-03-00-5](#)) - Rel. Des. José Murilo de Moraes - DEJT - Publicação: 28.02.2011 - Decisão unânime

- [AP 0077300-34.2008.5.03.0136](#) ([AP 00773-2008-136-03-00-3](#)) - Rel. Des. Lucilde DAjuda Lyra de Almeida - DEJT - Publicação: 01.02.2010 - Decisão unânime

6ª Turma

- [AP 0000310-74.2010.5.03.0057](#) ([AP 00310-2010-057-03-00-9](#)) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DEJT - Publicação: 28.03.2011 - Decisão unânime

- [AP 0095400-69.2008.5.03.0093](#) ([AP 00954-2008-093-03-00-6](#)) - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT - Publicação: 06.07.2010 - Decisão unânime

- [AP 0111600-38.2005.5.03.0003](#) ([AP 01116-2005-003-03-00-1](#)) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT - Publicação: 15.03.2010 - Decisão unânime

7ª Turma

- [AP 0001238-63.2010.5.03.0012](#) ([AP 01238-2010-012-03-00-6](#)) - Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence - DEJT - Publicação: 16.06.2011 - Decisão unânime

- [AP 0000944-73.2010.5.03.0153](#) ([AP 00944-2010-153-03-00-4](#)) - Rel. Des. Alice Monteiro de Barros - DEJT - Publicação: 12.04.2011 - Decisão unânime*

8ª Turma

- [AP 0089200-07.2008.5.03.0106](#) ([AP 00892-2008-106-03-00-4](#)) - Rel. Des. Denise Alves Horta - DEJT - Publicação: 13.05.2011 - Decisão unânime

- [AP 0145100-45.2008.5.03.0018](#) ([AP 01451-2008-018-03-00-1](#)) - Rel. Des. Paulo Roberto Sifuentes Costa - DEJT - Publicação: 06.07.2010 - Decisão unânime

9ª Turma

- [AP 0000989-76.2010.5.03.0024](#) ([AP 00989-2010-024-03-00-5](#)) - Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - DEJT - Publicação: 02.03.2011 - Decisão unânime

10ª Turma

- [AP 0093700-41.2008.5.03.0131](#) ([AP 00937-2008-131-03-00-0](#)) - Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT - Publicação: 08.02.2011 - Decisão unânime

- [AP 0079800-65.2009.5.03.0095](#) ([AP 00798-2009-095-03-00-7](#)) - Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal - DEJT - Publicação: 10.08.2010 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 20 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 832, 10 out. 2011, p. 78-80. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 833, 11 out. 2011, p. 64-66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 834, 13 out. 2011, p. 58-60.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Turma Recursal de Juiz de Fora

- [AP 0092000-10.2007.5.03.0052](#) ([AP 00920-2007-052-03-00-5](#)) - Rel. Des. José Miguel de Campos - DEJT - Publicação: 24.03.2011 - Decisão unânime

- PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

- Referência à [Lei n. 10.522/02](#)

2ª Turma

- [AP 00206-2006-015-03-00-6](#) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT - Publicação: 11.03.2009 - Decisão unânime

3ª Turma

- [AP 0074800-35.2006.5.03.0113](#) ([AP 00748-2006-113-03-00-4](#)) - Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DEJT - Publicação: 14.03.2011 - Decisão unânime

- [AP 0157200-64.2005.5.03.0009](#) ([AP 01572-2005-009-03-00-0](#)) - Rel. Des. Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra - DEJT - Publicação: 28.02.2011 - Decisão unânime

- [AP 0160200-27.2005.5.03.0024](#) ([AP 01602-2005-024-03-00-0](#)) - Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DEJT - Publicação: 11.10.2010 - Decisão unânime

4ª Turma

- [AP 0000559-19.2010.5.03.0156](#) ([AP 00559-2010-156-03-00-6](#)) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT - Publicação: 04.04.2011 - Decisão unânime

5ª Turma

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 20 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 832, 10 out. 2011, p. 78-80. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 833, 11 out. 2011, p. 64-66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 834, 13 out. 2011, p. 58-60.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [AP 0004200-62.2006.5.03.0024](#) ([AP 00042-2006-024-03-00-8](#)) - Rel. Des. Lucilde DAjuda Lyra de Almeida - DEJT - Publicação: 11.04.2011 - Decisão unânime

6ª Turma

- [AP 0086300-10.2007.5.03.0131](#) ([AP 00863-2007-131-03-00-1](#)) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DEJT - Publicação: 20.04.2009 - Decisão unânime

7ª Turma

- [AP 0104300-02.2008.5.03.0106](#) ([AP 01043-2008-106-03-00-8](#)) - Rel. Des. Alice Monteiro de Barros - DEJT - Publicação: 10.08.2010 - Decisão unânime

9ª Turma

- [AP 00355-2005-152-03-00-2](#) - Rel. Des. Emília Facchini - DEJT - Publicação: 18.11.2009 - Decisão unânime

- [AP 00325-2005-152-03-00-6](#) - Rel. Des. Ricardo Antônio Mohallem - DEJT - Publicação: 05.08.2009 - Decisão unânime

10ª Turma

- [AP 0078300-34.2006.5.03.0138](#) ([AP 00783-2006-138-03-00-0](#)) - Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT - Publicação: 24.02.2010 - Decisão unânime

Turma Recursal de Juiz de Fora

- [AP 0014900-53.2009.5.03.0037](#) ([AP 00149-2009-037-03-00-5](#)) - Rel. Des. José Miguel de Campos - DEJT - Publicação: 17.03.2010 - Decisão unânime

- [AP 01523-2005-036-03-00-0](#) - Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT - Publicação: 16.12.2009 - Decisão unânime

- Sem referência à [Lei n. 10.522/02](#)

1ª Turma

- [AP 0001679-54.2010.5.03.0138](#) ([AP 01679-2010-138-03-00-9](#)) - Rel. Des. Maria Laura Franco Lima de Faria - DEJT - Publicação: 13.05.2011 - Decisão unânime

- [AP 02048-2006-136-03-00-8](#) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG - Publicação: 06.02.2009 - Decisão unânime

2ª Turma

- [AP 0030800-65.2008.5.03.0149](#) ([AP 00308-2008-149-03-00-9](#)) - Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DEJT - Publicação: 29.04.2009 - Decisão unânime

6ª Turma

- [AP 0173400-04.2005.5.03.0024](#) ([AP 01734-2005-024-03-00-2](#)) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DEJT - Publicação: 11.04.2011 - Decisão unânime

- AP 01348-2008-136-03-00-1 - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT - Publicação: 31.08.2009 - Decisão unânime

7ª Turma

- [AP 0012600-65.2006.5.03.0024](#) ([AP 00126-2006-024-03-00-1](#)) - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DEJT - Publicação: 14.04.2011 - Decisão unânime

- [AP 00646-2006-017-03-00-6](#) - Rel. Des. Alice Monteiro de Barros - DJMG -
Publicação: 17.02.2009 - Decisão por maioria

8ª Turma

- [AP 0000274-63.2010.5.03.0079](#) ([AP 00274-2010-079-03-00-0](#)) - Rel. Des. Denise
Alves Horta - DEJT - Publicação: 20.09.2010 - Decisão unânime

10ª Turma

- [AP 0163000-73.2005.5.03.0106](#) ([AP 01630-2005-106-03-00-4](#)) - Rel. Des. Márcio
Flávio Salem Vidigal - DEJT - Publicação: 24.03.2010 - Decisão unânime

- [AP 00119-2006-010-03-00-7](#) - Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT - Publicação:
01.07.2009 - Decisão unânime

Turma Recursal de Juiz de Fora

- [AP 0094300-42.2007.5.03.0052](#) ([AP 00943-2007-052-03-00-0](#)) - Rel. Des. Heriberto
de Castro - DEJT - Publicação: 08.09.2010 - Decisão unânime

- [AP 0007600-18.2006.5.03.0143](#) ([AP 00076-2006-143-03-00-9](#)) - Rel. Des. José
Miguel de Campos - DEJT - Publicação: 19.01.2010 - Decisão unânime

*Conforme se infere da leitura da certidão do acórdão assinalado, a decisão da d. Turma foi proferida, à
unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos,
quanto a outra matéria.